

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 063/97, DE 30 DE JANEIRO DE 1.998

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.998, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

07			Depto.de Agric.,Abastec.e Meio Amb.	
	01		Administração de Departamento	
07 01 3111	126	03070202.07	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

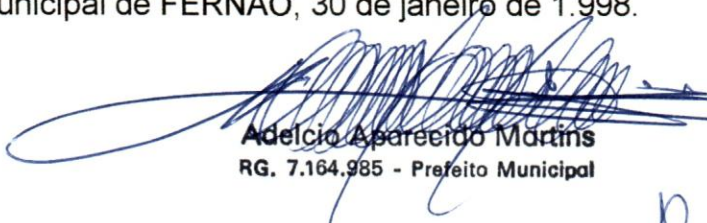
Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

07			Depto.de Agric.,Abastec.e Meio Amb.	
	01		Administração de Departamento	
07 01 3131	128	03070202.07	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 2.500,00
07 01 3132	129	03070202.07	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.500,00
				R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 30 de janeiro de 1.998.


Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.